

## Errata II do Processo Seletivo Simplificado edital 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Mateus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a errata II do Edital 001/2024 do Processo Seletivo simplificado para cadastro de reserva com vistas a contratação de profissionais da saúde em regime de designação temporária.

### Onde se lê:

**1.1.** O processo seletivo será realizado em **TRÊS ETAPAS A SABER:**

**1ª ETAPA:** Inscrição: serão realizadas online na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES (<https://www.saomateus.es.gov.br>), nos dias **21/03/2024 às 00h:00min e 22/03/2024 às 18h:00min**, observado o fuso-horário de Brasília/DF e terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

### Leia-se:

**1.1** O processo seletivo será realizado em **TRÊS ETAPAS A SABER:**

**1ª ETAPA:** Inscrição: serão realizadas online na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES (<https://www.saomateus.es.gov.br>), nos dias **21/03/2024 às 08h:00min a 22/03/2024 às 18h:00min**, observado o fuso-horário de Brasília/DF e terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

### Onde se lê:

**5.1.1** O Tempo de Serviço para efeito de pontuação será o definido no Quadro III abaixo:

QUADRO III – PONTUAÇÃO			
Item	Tempo de Serviço	Máximo de Pontos	Pontos por Tempo de Serviço
01	Tempo de Serviço no cargo pleiteado no Processo Seletivo Público a partir de 2014. (Máximo de 120 meses =1.800 dias).	60 (sessenta pontos)	0,5 (meio) ponto a cada mês trabalhado



Leia-se:

5.1.2 O Tempo de Serviço para efeito de pontuação será o definido no Quadro III abaixo:

QUADRO III – PONTUAÇÃO			
Item	Tempo de Serviço	Máximo de Pontos	Pontos por Tempo de Serviço
01	Tempo de Serviço no cargo pleiteado no Processo Seletivo Público a partir de 2014. (Máximo de 120 meses = 3.600 dias).	60 (sessenta pontos)	0,5 (meio) ponto a cada mês trabalhado

São Mateus/ES, 20 de março de 2024

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 16.080/2024

*Henrique Luis Follador*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 16080/2024